



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 44/2020

PUBLICADO EM: 03/03/2020
EDIÇÃO NÚMERO: 1623-11/pt
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº **372/2020**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **60 (sessenta)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **14/02/2020** a **14/04/2020** com retorno ao trabalho no dia **15/04/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **FABIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado(a) na Prefeitura Municipal de Campo Largo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 03 de março de 2020.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente